



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº. 079/87

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CEDER EM COMODATO, ÁREA URBANA .

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água
Boa-MT, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou
e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a
ceder em Comodato , com a finalidade exclusiva para a prática
de esportes, para a Sociedade UNIÃO ESPORTE CLUBE, de Água Boa,
a Quadra de nº. 14 (quatorze) do loteamento urbano de Água Boa,
pelo prazo de 5 (cinco) anos .

Art. 2º. - A cedência não gerará direitos à Socie-
dade sobre a área, revertendo ao Patrimônio Municipal, sem di-
reito a indenização de espécie alguma, todos os bens que forem
construídos sobre a mesma .

Art. 3º. - O Contrato de Comodato deverá ser subme-
tido à aprovação da Câmara Municipal .

Art. 4º. - Revogadas outras disposições , esta Lei
Municipal entrará em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa-MT, aos
vinte dias do mes de Maio de mil novecentos e oitenta e sete.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal